



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 0171869/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADAS E DESARMADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA - SEI Nº 02558.2020-8.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 19.386.221-SSP-SP e do CPF n.º 603.782.201-8, conforme dispõe a Portaria da Presidência n.º 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: SECURITY SEGURANÇA LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 00.332.087/0005-28, estabelecida na Rua Presidente Washington Luiz, n.º 613, Morada do Sol, Cuiabá-MT, fone: (65) 9958-5930 e (65) 2123-0000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Gabriel Frattini Palácio**, brasileiro, casado, Assistente Comercial, portador do RG n.º 33.060.168-4 e do CPF n.º 226.513.018-41, residente nesta Capital, E-mail: gabriel.palacio@gruposseguranca.com.br.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADAS E DESARMADAS**, com fundamento na Lei do Pregão n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, e do Pregão n.º 27/2018, e de acordo com o que consta no Sistema Eletrônico de Informações n.º 02558.2020-8, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Pelo presente termo aditivo, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** decidem **prorrogar** o Contrato n.º 32/2018 por **12 (doze) meses**, para o período de **22/08/2020 a 21/08/2021**, nas mesmas condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE

1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste anual, a que fizer jus, nos termos do art. 37, § 6º, da Resolução TSE n.º 23.234, de 15 de abril de 2010, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
 - Programa de Trabalho: 01.14.111.02.061.0033.20GP.0051– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Mato Grosso;
 - PTRES: 167806
 - Elemento de Despesa: 339037.03
 - Plano Interno: IEF VIGOST
2. Foi emitida em **02/06/2020**, a Nota de Empenho, sob nº **2020NE000463**, do tipo REFORÇO do empenho original: **2020NE000219**, no valor de R\$ 206.295,51 (duzentos e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, visando cobrir despesas do instrumento, neste Exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo está fundamentado nos artigos 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 32/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 159/2018.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento é assinado digitalmente pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.



Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT



Gabriel Frattini Palácio
Responsável legal da Contratada

TESTEMUNHAS:



1) Tânia Yoshida Oliveira

CPF: 415.147.501-04



2) Vera Ana Oliveira de Araújo

CPF: 513.687.061-34

02558.2020-8

0171869v13